



Portaria nº 611, de 07 de novembro de 2017.

TORNA ESTÁVEL A SERVIDORA
PÚBLICA Srª. NAIR TEREZINHA DE
CASTILHOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acordo
com a Lei Municipal nº 1931, de 30/11/2011, resolve,

- HOMOLOGAR -

Em 07 de novembro de 2017, a conclusão do estágio probatório da servidora NAIR TEREZINHA DE CASTILHOS, matrícula nº 1945-00, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 40h, a partir de 08/05/2017, com 3.540 pontos, tendo como conceito APROVADO, ficando por este ato declarado ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO, nos termos do art.41, § 4º, da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, em 07 de novembro de 2017.


Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 07.11.2017.